

Art. 3º Cumpra-se e Publique-se.

Jaçaná/RN, 13 de setembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçaná-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:2E4E04A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000046/2023 -
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de 30 (TRINTA) inscrições no “**SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS**” questão destinadas para o Secretário de Educação, Secretária adjunta da Educação, Técnicos da Secretaria de Educação, como também para os Diretores, Vice-diretores, Coordenadores Pedagógicos e administrativos das escolas municipal de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação do Secretário de Educação, Secretária adjunta da Educação, Técnicos da Secretaria de Educação, como também para os Diretores, Vice-diretores, Coordenadores Pedagógicos e administrativos no “**SEMINÁRIO CRESCENDO JUNTOS**”, organizado pela empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNDIME/RN)**, inscrita no CNPJ nº. 00.596.662/0001-76, com cada inscrição no valor de R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) sendo o valor total de R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 12 de setembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:8CA5D3F3

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2023 – PMJ/RN**

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em face da inércia das empresas **R. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** (CNPJ:00.118.689/0001-53) e **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS** (CNPJ:31.261.184/0001-77), mesmo após devidamente convocada, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União (Despacho 35), classificada em 4º. (quarto) lugar nos Itens 01 e 02, **CONVOCA** a empresa **LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI** (CNPJ:39.681.057/0001-39), classificada em 5º.

(quinto) lugar no Item 01 e a empresa **R. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ:00.118.689/0001-53), classificada em 5º. (quinto) lugar no Item 02, para assumirem os referidos Itens, ambos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2023 – PMJ/RN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DECONJUNTOS MOTORES BOMBAS SUBMERSAS**. A contratação se dará nas condições ofertadas pelas empresas convocadas. Destaque-se, que a empresa convocada, deverá se manifestar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, por outro lado, a ausência de manifestação no prazo assinalado, será entendido como uma recusa. Caso não aceite, será convocado o quarto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Por oportuno, solicitamos que a empresa interessada em assumir o contrato, deve enviar junto com a manifestação positiva, a documentação de habilitação exigida no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2023 – PMJ/RN**, devidamente atualizada, maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Jandaíra/RN, 13 de setembro de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Pregoeira do Município

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:C51B00DF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315/2023 - NOMEAÇÃO.**

PORTARIA Nº 315/2023 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr.^a Isayanne Karla Felipe Catao de Macedo CPF Nº. 076.483.364-21, para o Cargo Diretor (a) Departamento de Cerimonial, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Data de Nomeação: 14 de setembro de 2023

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de setembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:698AEC71

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316/2023 - CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº 316/2023 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Francisca Veroneide da Silva – Agente de Saúde e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: